

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 4 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3 ° SUPLEMENTAR	(f) 4 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 614 940		4 614 940	
Receitas próprias (500)	184 800		184 800	
Receitas do estado (310)	4 430 140		4 430 140	
De capital.....	372 842	4 987 782	456 130	5 071 070
Receitas próprias (500)	446		446	
Receitas do estado (310)	372 396		455 684	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5 667	5 667	5 667	5 667
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5 667		5 667	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 993 449		5 076 737
Despesa				
Corrente.....	4 984 481		5 067 769	
Receitas próprias (500)	180 046		180 046	
Receitas do estado (310)	4 804 435		4 887 723	
De capital.....	8 968	4 993 449	8 968	5 076 737
Receitas próprias (500)	5 200		5 200	
Receitas do estado (310)	3 768		3 768	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 993 449		5 076 737
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	01	00		500	Propinas.....	1	200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 000		3 000	
					<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....	3				
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000		1 000	
					<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
					<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6	400		400	
					<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....	7				
					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
					<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....	8				
06	01	02		500	Privadas.....	9				
					<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
					<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	13				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	14				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	15	1 500		1 500	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....	16				
					<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	17	4 428 640		4 428 640	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	18				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....	19				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	20				
					<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	21				
					<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	22				
					<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....	23				
					<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	24				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 434 740		4 434 740	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 434 740			4 434 740
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	25				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	26	3 000			3 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	27	14 500			14 500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	28	55 000			55 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	29	5 500			5 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	30	100			100
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	31	50 000			50 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	32	45 000			45 000
07	01	99		500	Outros.....	33	100			100
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	34	3 000			3 000
07	02	99		500	Outros.....	35	2 000			2 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....	36	2 000			2 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	37	368 344	83 288		451 632
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	38				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	39	5 667			5 667
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	41	4 052			4 052
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	42	446			446
							4 993 449	83 288		5 076 737

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 059 974		2 059 974	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4				
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	17 691		17 691	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	9	514 388		514 388	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....	10				
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	1 000		1 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	5 000		5 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10		310	Gratificações.....	17	47 140		47 140	
01	01	10		500	Gratificações.....	18				
01	01	11		310	Representações.....	19				
01	01	11		500	Representações.....	20				
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	21	167 410		167 410	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....	22				
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	514 500		514 500	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....	24				
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	188 646		188 646	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	26				
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	27	12 262		12 262	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....	28				
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	29				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	30				
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	31	200		200	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	32				
01	02	05		310	Abono para falhas.....	33	905		905	
01	02	05		500	Abono para falhas.....	34				
01	02	06		310	Formação.....	35				
01	02	06		500	Formação.....	36				
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3 529 116		3 529 116	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....	37				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....	38				
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	39		864		864
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....	40				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	41		39 654		39 654
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....	42				
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....	43				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....	44				
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	45				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	46				
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	47		1 249		1 249
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	48				
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	49		6 000		6 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....	50				
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....	51				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....	52				
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	53		430 883		430 883
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	54		100		100
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	55		353 300		353 300
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....	56				
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	57		2 000		2 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	58				
01	03	08		310	Outras pensões.....	59				
01	03	08		500	Outras pensões.....	60				
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	61		16 800		16 800
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....	62				
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....	63				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	64				
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....	65		3 600		3 600
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	66		1 000	500	500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....	67				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....	68				
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	69		5 869		5 869
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	70		1 000	500	500
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
								4 391 435	1 000	4 390 435

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					<i>TRANSPORTE:</i>	4 391 435		1 000	4 390 435	
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	71	60 000		60 000	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	72	23 000		23 000	
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....	73				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	74	41 862		41 862	
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	75	10 500		10 500	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	76				
02	01	05	D)	310	Outros.....	77				
02	01	05	D)	500	Outros.....	78				
					<i>Alimentação-Géneros para confeccionar</i>					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....	79	10 295		10 295	
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	80	67 944		67 944	
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....	81				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	82	26 900		26 900	
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....	83				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....	84				
02	01	06	D)	310	Outros.....	85				
02	01	06	D)	500	Outros.....	86				
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	87				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	88	500		500	
02	01	08		310	Material de Escritório.....	89	2 900		2 900	
02	01	08		500	Material de Escritório.....	90	500		500	
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....	91				
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....	92				
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....	93	250		250	
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....	94				
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....	95	1 200		1 200	
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....	96				
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....	97				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....	98	595		595	
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....	99				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	100	800		800	
02	01	14		310	Outro material-peças.....	101	100		100	
02	01	14		500	Outro material-peças.....	102				
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....	103				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	104	50		50	
					<i>Mercadorias para a venda</i>					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	105	26 244	1 500	27 744	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	106	4 000		4 000	
02	01	16	B)	310	Outros.....	107				
02	01	16	B)	500	Outros.....	108				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 669 075	1 500	1 000	4 669 575

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.		Designação da despesa	3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....	109				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	110				
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....	111				
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....	112				
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....	113				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	114	50	1 000	1 050	
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	115	16 698		16 698	
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	116				
02	01	21		310	Outros bens.....	117	11 914		11 914	
02	01	21		500	Outros bens.....	118	1 000		1 000	
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	119	10 000		10 000	
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	120	500		500	
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....	121				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....	122				
02	02	03		310	Conservação de bens.....	123	6 700	474	7 174	
02	02	03		500	Conservação de bens.....	124	700		700	
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....	125				
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....	126				
02	02	05		310	Locação de material de informática.....	127				
02	02	05		500	Locação de material de informática.....	128				
02	02	08		310	Locação de outros bens.....	129				
02	02	08		500	Locação de outros bens.....	130				
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....	131	7 501	200	7 301	
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....	132				
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....	133				
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....	134				
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....	135	1 428	200	1 628	
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....	136				
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	137				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....	138				
					A TRANSPORTAR.....		4 726 453	3 174	1 200	4 728 427

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 726 453	3 174	1 200	4 728 427
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	139	300			300
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	140				
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	141	1 500			1 500
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	142				
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	143	199 308	81 314		280 622
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	144	5 600			5 600
02	02	10	B)	310	Outros.....	145	500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....	146	1 100			1 100
02	02	11		310	Representação dos serviços.....	147				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....	148				
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	149	1 000			1 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	150				
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	151	1 678	100		1 778
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....	152				
02	02	12	C)	310	Outros.....	153	250			250
02	02	12	C)	500	Outros.....	154				
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	155				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	156				
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	157	250			250
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	158				
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	159				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	160				
02	02	15		310	Formação.....	161				
02	02	15		500	Formação.....	162	1 100			1 100
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....	163				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....	164				
02	02	17		310	Publicidade.....	165				
02	02	17		500	Publicidade.....	166	900			900
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....	167	999			999
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	168				
02	02	19		310	Assistência técnica.....	169	2 195			2 195
02	02	19		500	Assistência técnica.....	170	100			100
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	171	1 400			1 400
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	172				
02	02	22		310	Serviços de saúde.....	173				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....	174				
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....	175				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....	176				
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....	177				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....	178				
02	02	25		310	Outros serviços.....	179	500			500
02	02	25		500	Outros serviços.....	180	200			200
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 945 333	84 588	1 200	5 028 721

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>		4 984 481	84 588	1 300	5 067 769
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
					<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....	205				
07	01	03		500	Edifícios.....	206				
07	01	04		310	Construções diversas.....	207				
07	01	04		500	Construções diversas.....	208				
07	01	06		310	Material de transporte.....	209				
07	01	06		500	Material de transporte.....	210				
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	211	2 445			2 445
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	212	2 700			2 700
07	01	08		310	Software informático.....	213				
07	01	08		500	Software informático.....	214				
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	215	699			699
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	216	500			500
07	01	10		310	Equipamento básico.....	217	569			569
07	01	10		500	Equipamento básico.....	218	1 500			1 500
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....	219				
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	220				
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....	221				
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....	222				
07	01	15		310	Outros investimentos.....	223	55			55
07	01	15		500	Outros investimentos.....	224	500			500
							4 993 449	84 588	1 300	5 076 737

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço orçamental no valor de 82.314€ para fazer face a despesas com Ação Social Escolar e comunicado pelo ofício nº SAI-DRAE/2021/2688 de 23-08-2021;</p> <p>37 Reforço orçamental no valor de 474€ para reparação do Sistema Automático de Detecção de Incêndio e comunicado pelo ofício nº SAI-DRAE/2021/2779 de 25-08-2021;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
105	Reforço no valor de 82.814€ distribuido pelas rúbricas: 02.01.16 A0 no valor de 1.500€	
143	02.01.10 A0 no valor de 81.314€ de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/2688, de 23/08/2021	
123	Reforço no valor de 474€ distribuido na rúbrica 02.02.03 de acordo com o ofício nº SAI-DRAE/2021/2779, de 25/08/2021	
131	Transferência de verba para a rúbrica 02.02.09 C0 no valor de 200€	
135	Transferência de verba da rúbrica 02.02.09 A0 a fim de satisfazer os encargos assumidos no valor de 200€	
189	Transferência de verba para a rúbrica 02.02.12 B0 no valor de 100€	
151	Transferência de verba da rúbrica 04.08.02 B0 a fim de satisfazer os encargos assumidos no valor de 100€	
66	Transferência de verba para a rúbrica 02.01.19 no valor de 500€	
70	Transferência de verba para a rúbrica 02.01.19 no valor de 500€	
114	Transferência de verba das rúbricas 02.01.02 e 02.01.04 a fim de satisfazer os encargos assumidos no valor de 1.000€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.